

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
06/08/24 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.
Nilya Lima Costa
Responsável
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

PORTARIA Nº. 154/2024

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

Considerando, que o servidor completou dois períodos de férias no período de 16/06/2018 a 16/06/2019 e 16/06/2019 a 16/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
472	ANILSON LOPES DOS SANTOS	16/06/2018	09/08/2024
		A	A
		16/06/2019	08/09/2024
Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
472	ANILSON LOPES DOS SANTOS	16/06/2019	09/09/2024
		A	A
		16/06/2020	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.


EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração